**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA**
Gabinete da Presidência
Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS
Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: presidencia@camaraguaiba.rs.gov.br

# INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo que seja instituído, a partir do mês de outubro e para os meses que se seguem, novo horário de atendimento dos serviços de mamografia no âmbito do município de Guaíba. O novo horário de funcionamento da prestação destes serviços deve entrar em vigor a partir da data da publicação de comunicação, sendo alterado das 08h (oito horas) da manhã, até às 17h:30min (dezessete horas e trinta minutos), para, a partir das 8h (oito horas da manhã) até às 19h (dezenove horas) da noite, acrescentando uma hora e meia a mais ao período da prestação do serviço.

## JUSTIFICATIVA

O mês de outubro é o mês da luta contra o câncer de mama, bem como de conscientização da necessidade de prevenção. Segundo a Sociedade Brasileira de Mastologia, atualmente mais de 12 mil mulheres morrem por ano no Brasil em decorrência da doença, o que representa 2,5% das mortes femininas no país. Segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), Dr. Carlos Alberto Ruiz, a maioria morre por falta de informação, já que poderia ter diagnosticado precocemente o tumor com o exame de mamografia, aumentando assim as chances de cura, que para este tipo de câncer pode chegar a 95%.

Entendendo a importância da bandeira que entra na agenda da sociedade e de que é possível aperfeiçoar as políticas públicas existentes, esta indicação visa assegurar o direito à saúde, que nossa Carta Maior arregimenta em seu artigo 196 e 197.

Esta indicação, para que haja funcionamento estendido dos serviços a partir do mês de outubro disponíveis às mulheres guaibenses, torna-se necessária por considerar os horários de trabalho da população guaibense que, em uma boa parte contribui com o seu trabalho para o crescimento da Capital dos Gaúchos. Sendo assim, considerando o horário atual disponível para atendimento, fica, por diversas vezes, inviável às mulheres guaibenses que trabalham nos arredores do município, usufruir desta prestação de serviço.

IND 593/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 007424 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 5218C81A654E0A84C08EC85671F77791

Considerando a conquista do Mamógrafo, importa que as mulheres guaibenses, mães de família, trabalhadoras e cidadãs que também contribuem com seus impostos para o bom funcionamento dos serviços públicos do município, possam fazer parte desta conquista e utilizar este serviço tão importante e necessário para a saúde feminina.

Guaíba, 03 de outubro de 2017.

_____

Renan dos Santos Pereira

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Guaíba

IND 593/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 007424 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 5218C81A654E0A84C08EC85671F77791